



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Setor de Controle Interno  
CNPJ: 10.221.745/0001-34

---

## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 2.123/2018.

**Assunto:** Pregão Presencial nº 019/2018 – Material de expediente.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

### OBJETO

2. **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e artigos de armarinho, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas secretarias jurisdicionadas.**

### RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 04/05/2018 (fl. 099 a 103).

4. Após as demais etapas o objeto foi adjudicado em 17/05/2018 (fl. 663), após parecer jurídico conclusivo (fl. 666 a 668) o resultado foi homologado em 21/05/2018 (fl. 670) tendo como vencedoras as empresas abaixo descritas:

NOME	CNPJ	VALOR
J DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME	22.569.984/0001-69	R\$: 244.853,41
A SOUZA LIMA EIRELI – EPP	23.815.235/0001-37	R\$: 402.910,76
LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI – EPP	24.059.796/0001-16	R\$: 319.657,60
TAVARES E REPOLHO LTDA – ME	12.264.997/0001-76	R\$: 503.263,44
L H DE S NAKANO EIRELI ME EPP	10.796.341/0001-79	R\$: 375.018,85

### CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em futura contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 04 de junho de 2018.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos  
Chefe de Controle Interno  
Portaria 062/2014 PMJ-GP